



BODIM

URGENTE

TLP
28 DE JULHO DE 2026

Publicação do SINTTEL-MG
Filiado à

FITRATELP CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

TLP - PPR 2025

O SINTTEL-MG informa que foi aprovado o **Programa de Participação nos Resultados (PPR)** da TLP, referente ao **ano-base de 2025**.

O valor do PPR será de R\$ 1.500,00, pago em duas parcelas de R\$ 750,00:

- 1ª parcela: até o 5º dia útil de setembro de 2026;
- 2ª parcela: até o 5º dia útil de outubro de 2026.

O valor integral de R\$ 1.500,00 será pago aos trabalhadores que cumprirem as metas globais e individuais previstas no Programa de Participação nos Resultados (PPR), observadas as demais condições estabelecidas no acordo.

Quem tem direito?

Terão direito ao PPR os trabalhadores que exerceram suas atividades na TLP durante o período de apuração, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, observados os critérios previstos no acordo.

Os empregados admitidos durante esse período, aposentados por invalidez e os desligados sem justa causa receberão o benefício de forma proporcional ao número de meses trabalhados. As trabalhadoras em licença-maternidade e os empregados afastados por acidente de trabalho ou doença ocupacional receberão o PPR de forma integral.

Já os trabalhadores afastados por auxílio-doença previdenciário receberão o benefício proporcional ao período efetivamente trabalhado.

O acordo garante que faltas justificadas não serão descontadas do PPR.

Atenção: trabalhadores desligados

Os trabalhadores desligados sem justa causa que têm direito ao PPR deverão atualizar seus dados bancários junto ao RH até o dia 31 de agosto de 2026, para que o pagamento possa ser realizado.

Taxa de Reforço

A Taxa de Fortalecimento da Negociação Coletiva é um importante instrumento para manter a atuação do SINTTEL-MG na defesa dos direitos da categoria. É por meio dela que o Sindicato fortalece sua representação nas negociações coletivas, na conquista de novos direitos e na manutenção dos serviços oferecidos aos trabalhadores, como atendimento jurídico, Colônia de Férias, convênios nas áreas de saúde, educação, lazer e diversos outros benefícios. **A Taxa de Reforço tem a previsão do desconto de 1% do valor do Programa de Participação nos Resultados (PPR-2025) dos trabalhadores abrangidos pelo abono.**

Os trabalhadores que desejarem se opor ao desconto poderão apresentar carta de oposição, escrita de próprio punho, em duas vias, no dia 07 de agosto de 2026 (sexta-feira), das 9h às 12h e das 13h às 16h, na sede do SINTTEL-MG, em Belo Horizonte, ou em uma das regionais. As cartas deverão ser entregues pessoalmente pelo próprio trabalhador, não sendo aceitas cartas entregues por terceiros.

Locais para entrega da carta de oposição:

- BELO HORIZONTE: Avenida Amazonas, 491, 5º andar, salas 501, 502 e 503 – Centro
- GOVERNADOR VALADARES: Rua Sebastião Correia Lima, 163A – Vila Bretas
- VARGINHA: Rua Presidente José Paiva, 203 – Centro
- JUIZ DE FORA: Avenida Brasil, 65 – Centro
- UBERLÂNDIA: Avenida Araguari, 254 – Centro
- MONTES CLAROS: Rua Doutor Veloso, 1063 – Centro

Importante: Os trabalhadores sindicalizados não têm o desconto da Taxa de Reforço.

EXPEDIENTE

SEDE SINTTEL-MG

Endereço: Av. Amazonas 491, 5º andar. Salas 501, 502 e 503.

Bairro: Centro. Belo Horizonte/MG. CEP: 30180-907

Contato: (31) 3279-2000 / diretoria@sinttelmg.org.br

facebook.com/sinttel

www.sinttelmg.org.br

Instagram: [sinttelmg](https://www.instagram.com/sinttelmg)

APP: Android e IOS

E-mail: imprensa@sinttelmg.org.br

Jornalista Responsável: Bruno Camargos - 0021691/MG

Diretor de Imprensa e Comunicação: Elmo Zanon



O SINTTEL-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, hotéis, colônia de férias e muito mais! Acesse sinttelmg.org.br a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. **Aproveite!**